



**Comunicação Interna –Agente de Contratação**

Ouricuri/PE, 09 de junho de 2025.

**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
**Para:** Agente de Contratação.

**Assunto:** Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Ouricuri/PE, especificamente ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, no desenvolvimento de suas atividades, bem como a orientação de preceitos legais ligados à atuação dos agentes políticos., conforme a documentação encaminhada e as especificações do Termo de Referência.

Senhora Agente de Contratação,

Vimos, por meio da presente, **solicitar/autorizar**, a abertura do competente processo administrativo, a fim de viabilizar a contratação da empresa “**VIERA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” para prestação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Ouricuri/PE, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência.

O valor da contratação mensal é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – consoante Documento de Oficialização de Demanda anexo – e este valor foi ponderado mediante pesquisa de preços através de notas fiscais/contratos com entidades públicas em serviços análogos, conforme orienta o art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em conformidade ao disposto nos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal de 1988, bem como aos dispositivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), DECLARO que há orçamento suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar.

Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para abertura do processo, vez que a contratação pretendida atenderá aos interesses perseguidos pela Administração Pública.

Atenciosamente,

  
Antonio Rogério Alencar Holanda  
PRESIDENTE DA CÂMARA